

FACULDADE MARIA MILZA – FAMAM
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E MEIO AMBIENTE

EDITAL N.º 005/2021 – MATRÍCULA ESPECIAL

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE

A FAMAM – FACULDADE MARIA MILZA, no uso das suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para seleção de **aluno(a) ESPECIAL** no processo seletivo do **Programa de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente** para **ingresso no semestre 2021.2**, circunscritas às seguintes normas:

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º O processo seletivo que trata o presente Edital objetiva o preenchimento de **vagas especiais** no Programa de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, Área de Concentração em **Dinâmica Regional e Desenvolvimento Sustentável**.

2 – PÚBLICO ALVO

Art. 2.º Podem candidatar-se portadores de diploma ou certidão de conclusão de nível superior e concluintes de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC, em qualquer área do conhecimento que tenha afinidade de interesse com a temática central do Curso – **Ciências Ambientais**, considerando suas 2 (duas) Linhas de Pesquisa: **Planejamento, Gestão e Tecnologias Ambientais e Políticas Públicas, Meio Ambiente e Desenvolvimento**.

§ 1.º O(a) candidato(a) concluinte de Curso de graduação somente poderá participar do processo seletivo se a conclusão do Curso ocorrer **até o período da matrícula do Mestrado**.

3 - DAS VAGAS

Art. 3º O processo seletivo deste Edital oferta **30 (trinta) vagas ESPECIAIS** a serem distribuídas entre os Docentes Orientadores.

4 – DOS DOCENTES ORIENTADORES

PROFESSORES	ÁREAS DE INTERESSE
ABELMON DA SILVA GESTEIRA http://lattes.cnpq.br/2169518139803448	Genética e Melhoramento
ANDRÉA JAQUEIRA DA SILVA BORGES http://lattes.cnpq.br/5984997883918707	Geologia Ambiental; Metodologia da Pesquisa
AUREA FABIANA APOLINARIO DE ALBUQUERQUE http://lattes.cnpq.br/5331655405299058	Economia agrícola, análise de rentabilidade de sistemas agropecuários, bioeconomia e avaliação de impactos socioeconômicos e ambientais

<p>Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação</p> <p>CARLOS ALBERTO DA SILVA LEDO http://lattes.cnpq.br/2559066882962466</p>	<p>Melhoramento Genético de Plantas; Recursos Genéticos Vegetais; e Estatística e Experimentação Agropecuária</p>
<p>CLAUDIA CECILIA JACOBI http://lattes.cnpq.br/1091572485075655</p>	<p>Linguística, Letras e Artes</p>
<p>CRISTINE VANZ BORGES http://lattes.cnpq.br/5689703694600858</p>	<p>Biotecnologia Vegetal; Metabolismo Secundário Vegetal; Metabolômica Vegetal; Melhoramento Genético Vegetal; Bioquímica e fisiologia pós-colheita de frutos</p>
<p>ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA http://lattes.cnpq.br/2601540309865179</p>	<p>História Social; Mulheres e Relações de Gênero</p>
<p>EVA MARIA RODRIGUES COSTA http://lattes.cnpq.br/9483112697452139</p>	<p>Melhoramento Genético Vegetal; Biossegurança; Educação Ambiental</p>
<p>FERNANDO HADDAD http://lattes.cnpq.br/4172110962106611</p>	<p>Fitopatologia e Biossegurança</p>
<p>FREDERICO DE MEDEIROS RODRIGUES http://lattes.cnpq.br/5246899337268536</p>	<p>Medicina Veterinária; Caracterização de Produtos de Origem Animal; Química Analítica</p>
<p>JANAY ALMEIDA DOS SANTOS SEREJO http://lattes.cnpq.br/4392589462442055</p>	<p>Conservação e Manejo de Recursos Genéticos Vegetais</p>
<p>JOSÉ ANTÔNIO CAMACHO BALLESTA (Universidade de Granada - Espanha)</p>	<p>Economia; Desenvolvimento Regional</p>
<p>JOSEMARE PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO http://lattes.cnpq.br/1636232300151342</p>	<p>Desenvolvimento Regional</p>
<p>JOSEMÁRIO SANTANA BONSUCESSO http://lattes.cnpq.br/4966936654240255</p>	<p>Políticas Públicas (PAA, PNAE, CEFIR, Regularização Fundiária etc); Associativismo e Cooperativismo</p>
<p>KALIANE ROCHA SOLEDADE MARQUES http://lattes.cnpq.br/1714433341112690</p>	<p>Saúde Coletiva; Periodontia; Medicina Periodontal; Biomateriais</p>
<p>LARISSA ROLIM BORGES PALUCH http://lattes.cnpq.br/7311866858164682</p>	<p>Meio Ambiente e Saúde; Educação Ambiental; Biossegurança</p>
<p>MARCELO BIONDARO GOIS http://lattes.cnpq.br/4281118794899081</p>	<p>Biologia Comparada/Morfologia</p>
<p>MARIANE DE JESUS DA SILVA DE CARVALHO http://lattes.cnpq.br/5362106150091089</p>	<p>Melhoramento Genético de Plantas; Recursos Genéticos Vegetais; Estatística e Experimentação Agropecuária</p>
<p>PAULO ROBERTO RIBEIRO MESQUITA http://lattes.cnpq.br/9634812526973041</p>	<p>Química Ambiental; Caracterização físico-química de produtos vegetais; Aplicação de métodos analíticos.</p>
<p>ROSE MANUELA MARTA SANTOS http://lattes.cnpq.br/2012760668036917</p>	<p>Ética; Bioética; Atenção Primária à Saúde; Educação em Saúde e Formação profissional</p>
<p>SAULO ALVES SANTOS DE OLIVEIRA http://lattes.cnpq.br/5182388906262950</p>	<p>Fitopatologia</p>
<p>THIAGO ALVES SANTOS DE OLIVEIRA http://lattes.cnpq.br/2068184954888179</p>	<p>Fitopatologia; Microbiologia; Patologia Florestal; Bioestatística</p>
<p>VANESSA DE OLIVEIRA ALMEIDA http://lattes.cnpq.br/5713489328832593</p>	<p>Biotecnologia Aplicada ao Meio Ambiente</p>
<p>VÂNIA DE JESUS DOS SANTOS http://lattes.cnpq.br/2524742041569632</p>	<p>Biologia Molecular; Fisiologia Vegetal; Manejo pós-colheita; Fitopatologia; Plantas Medicinais</p>
<p>WALTER DOS SANTOS SOARES FILHO http://lattes.cnpq.br/7748064810111389</p>	<p>Melhoramento Genético de Plantas</p>

5 - DAS INSCRIÇÕES

Art. 4.º A inscrição deverá ser realizada online no site do Programa de Mestrado através do endereço eletrônico (<https://www.famam.com.br/cursos/desenvolvimento-regional-e-meio-ambiente/>), onde encontra-se o Formulário de inscrição e Boleto bancário.

Art. 5.º O período de inscrição será de **06/04 a 26/06/2021**.

Art. 6.º Os documentos, devidamente autenticados, deverão ser enviados via correio ou na forma digital através do e-mail: **coord2.mestrado@famam.com.br**. No caso de envio pelo correio, somente em modalidade rápida (Ex.: **SEDEX**), para a Secretaria dos Programas de Pós-Graduação da FAMAM, com data máxima de postagem **22 de junho de 2021**.

Os documentos devem ser encaminhados para o endereço:
Secretaria dos Programas de Pós-Graduação da FAMAM
Programa de Mestrado Profissional em Desenvolvimento
Regional e Meio Ambiente
Rodovia BR 101, km 215
Governador Mangabeira - BA
CEP: 44350-000

Art. 7.º A inscrição será efetivada com o recebimento da documentação completa via correio. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos neste edital serão indeferidas.

Art. 8.º O Programa não se responsabilizará por problemas na entrega dos documentos, como greves, extravios ou atrasos no correio.

Art. 9.º A inscrição no processo seletivo implica no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital e seus anexos, não podendo o/a candidato/a alegar seu desconhecimento.

Art. 10.º Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefone ou email, conforme disponibilidade no site do PPG.

Art. 11.º Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) que não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.

6 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Art. 12.º A documentação exigida consta de:

§ 1.º Formulário de inscrição on-line, devidamente preenchido (disponível no endereço <https://www.famam.com.br/cursos/desenvolvimento-regional-e-meio-ambiente/>).

§ 2.º Pagamento de boleto bancário referente à taxa de inscrição (valor de **R\$ 50,00 – cinquenta reais**). Este boleto é gerado após o preenchimento do "Formulário de inscrição on-line" (item a). Não haverá devolução desta taxa em caso de indeferimento da inscrição, desistência da inscrição ou em caso de reprovação do(a) candidato(a).

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

- § 3.º Ficha de Inscrição - Anexo I, indicando a linha de pesquisa e a área de interesse do professor(a) orientador(a). **Ao preencher o formulário de inscrição o(a) candidato(a) declara que conhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.**
- § 4.º Cópia do Histórico de Graduação.
- § 5.º Cópia do Diploma de Curso Graduação ou Certificado de Conclusão. Diplomas emitidos no exterior só serão aceitos se revalidados por Instituição nacional reconhecida pelo MEC.
- § 6.º Declaração, assinada pelo Coordenador do Curso de Graduação, informando que o(a) aluno(a) está em fase de conclusão do Curso até o período da matrícula no PPG em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, acompanhada de Histórico de Graduação atualizado **[para candidatos(as) concluintes]**.
- § 7.º 1 (uma) foto 3x4 recente.
- § 8.º Currículo Lattes (Plataforma Lattes - CNPq) atualizado e acompanhado de documentos comprobatórios.
- § 9.º Cópias do Cadastro de Pessoa Física (CPF), do Registro Geral (Carteira de Identidade), do Título de Eleitor e do comprovante de residência. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar cópia do Passaporte.
- § 10.º Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino.
- § 11.º Pré-projeto de pesquisa conforme modelo indicado no Anexo II (1 via impressa e 1 via por email). Em caso de aprovação no Programa o(a) aluno(a), juntamente com o (a) orientador(a), poderá fazer modificações ou substituição do pré-projeto de pesquisa.
- § 12.º O(A) candidato(a) estrangeiro(a) deverá apresentar cópia do comprovante de proficiência em Língua Portuguesa, emitido por Embaixada ou Consulado no país de origem, exceto para candidatos(as) cujo idioma oficial seja o Espanhol ou Português.
- Art. 13.º O(A) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida para a inscrição no período estabelecido perderá o direito a participar das etapas seguintes do Processo de Seleção. Não será permitida a complementação de documentação após o processo seletivo.

7 - DA SELEÇÃO

- Art. 14.º Todas as inscrições serão conferidas para efeito de deferimento, homologadas e publicadas no endereço eletrônico <https://www.famam.com.br/cursos/desenvolvimento-regional-e-meio-ambiente/>. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as atualizações do processo seletivo.
- Art. 15.º A seleção, resultado das inscrições homologadas, tem validade exclusiva para ingresso no semestre previsto no presente Edital.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Art. 16.º As Etapas de Seleção são as seguintes, as quais serão realizadas de **modo remoto** via plataforma Microsoft Teams:

§ 1.º **Análise do Pré-projeto de Pesquisa.**

§ 2.º **Análise do Currículo Lattes (Plataforma Lattes - CNPq).**

§ 3.º **Entrevista** tendo como base o Currículo Lattes (Plataforma Lattes - CNPq) e o Pré-projeto de Pesquisa submetido ao Programa.

a) A entrevista será realizada de **modo remoto** via plataforma Microsoft Teams. O não comparecimento do(a) candidato(a) à entrevista implicará na sua desclassificação do processo seletivo.

§ 4.º A falta de cumprimento de uma das Etapas de Seleção resultará na eliminação imediata do(a) candidato(a), sem direito a recurso.

Art. 17.º **Cronograma das Etapas de seleção:**

Período de Inscrição:	06/04 a 26/06/2021
Publicação das inscrições homologadas:	28/06/2021
Entrevista:	10/07/2021 –08h às 12h e 13h às 17h. Por ordem alfabética, com horários pré-definidos
Resultado final:	12/07/2021

*As datas poderão ser alteradas pela Instituição conforme as recomendações dos Órgãos Oficiais devido a situação da Pandemia à época.

§ 1.º Não haverá prorrogação de datas ou horários a pedido de candidatos(as).

§ 2.º As entrevistas poderão ser realizadas na modalidade remota caso a situação de isolamento social perdure, por determinação das autoridades municipais ou estaduais.

8 - DAS MATRÍCULAS INSTITUCIONAL E CURRICULAR

(*A matrícula presencial poderá ser alterada pela Instituição conforme as recomendações dos órgãos oficiais de saúde, devido a situação da Pandemia à época).

Art. 18.º O(A) candidato(a) selecionado deverá fazer sua matrícula institucional e curricular através da Secretaria dos Programas de Pós-Graduação da FAMAM, no período de **14/07 a 30/07/2021**. Além da documentação exigida no ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar para o endereço eletrônico da Secretaria (sec.mestrado@famam.com.br) no ato da matrícula, a seguinte **documentação**:

§ 1.º Comprovante do pagamento da primeira parcela da semestralidade.

§ 2.º Ficha de Matrícula.

§ 3.º Contrato de Prestação de Serviço do primeiro semestre, o qual será renovado a cada semestre.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Art. 19.º O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria dos Programas de Pós-Graduação da FAMAM. A matrícula poderá ocorrer também na modalidade remota, caso a pandemia de COVID-19 perdure e as autoridades locais e estaduais suspendam as atividades educacionais in loco.

Art. 20.º O(A) aluno(a) especial só poderá cursar 02 (duas) disciplinas por semestre e apenas 02 (dois) semestres na condição de aluno(a) especial.

Art. 21.º O(A) candidato(a) que não efetivar sua matrícula no prazo previsto neste Edital perderá direito à vaga, sendo convocado o(a) próximo(a) da lista, obedecendo à ordem de classificação.

Parágrafo Único – O(A) candidato(a) selecionado(a) que não comparecer para formalizar a matrícula no Programa, no prazo estipulado, perderá direito à vaga.

9 - DO INÍCIO DAS AULAS

Art. 22.º As aulas estão previstas para serem iniciadas em **02 de agosto de 2021**, no prédio da Pós-Graduação na FAMAM (PAVILHÃO III) **ou na modalidade remota**, caso a Covid-19 perdure e as autoridades locais e estaduais, por decreto, suspendam as atividades educacionais in loco.

10 – DO TURNO DAS AULAS

Art. 23.º As aulas são oferecidas nos dias de terça-feira no turno noturno, das 19h às 22h, e aos sábados nos turnos matutino e vespertino, das 8h às 12h e das 13h às 17h, respectivamente.

11 – DO INVESTIMENTO

Art. 24.º Para este Edital, o valor da semestralidade é de **R\$ 4.380,00 (Quatro mil trezentos e oitenta reais)**, dividida em 6 (seis) parcelas de **R\$ 730,00 (Setecentos e trinta reais)**, com vencimento até o dia 10 de cada mês.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25.º O ato de inscrição pressupõe que o(a) candidato(a) conhece as exigências do presente Edital e que aceita as condições da Seleção, não podendo alegar desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

Art. 26.º A inexatidão das declarações, as irregularidades na documentação ou outras de qualquer natureza, ocorridas em qualquer etapa do processo, que não atendam às exigências deste Edital, eliminarão o(a) candidato(a) da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Art. 27.º Não haverá revisão das decisões da Comissão do Processo Seletivo.

Faculdade Maria Milza

Recredenciamento pela portaria do MEC nº 87, de 14 de janeiro de 2019
Publicada no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2019



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Art. 28.º No caso de não aprovação no processo seletivo, os documentos protocolados na Secretaria do Curso ficarão à disposição dos(as) candidatos(as) não classificados por um período de 6 (seis) meses, após o qual serão destruídos.

Art. 29.º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e submetidos, quando couber, à aprovação da Coordenação do Curso e/ou Direção Geral da FAMAM.

Governador Mangabeira, 06 de abril de 2021.

Elizabete Rodrigues da Silva
Coordenadora do Programa de Mestrado
Profissional em Desenvolvimento
Regional e Meio Ambiente

Paulo Roberto Ribeiro de Mesquita
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Weliton Antonio Bastos de Almeida
Diretor Geral da FAMAM

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE**

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

MATRÍCULA REGULAR ()	MATRÍCULA ESPECIAL ()	SEMESTRE DE INGRESSO:
-----------------------	------------------------	-----------------------

IDENTIFICAÇÃO		
NOME COMPLETO:		
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	DATA DE NASCIMENTO:
CPF:	RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA:	SECÇÃO:
CART. RESERVISTA / ÓRGÃO EXPEDIDOR:	SEXO: F () M ()	PASSAPORTE (ESTRANGEIROS):
MÃE:		
PAI:		
E-MAIL:		
TELEFONE FIXO: ()	CELULAR 1 ()	CELULAR 2 ()

ENDEREÇO RESIDENCIAL		
RUA/AVENIDA:		N.º:
BAIRRO:	COMPLEMENTO (Casa/Apto.):	CEP:
CIDADE:	ESTADO:	

FORMAÇÃO ACADÊMICA		
GRADUAÇÃO:	INSTITUIÇÃO/ESTADO:	ANO CONCLUSÃO:

LINHA DE PESQUISA
() LINHA 1 -
() LINHA 2 -

Governador Mangabeira (BA), _____ de _____ de _____

Assinatura do aluno(a) ou seu
Representante Legal

Assinatura da(o) Secretária(o) dos
Programas de Pós-Graduação da FAMAM

EDITAL N.º 005/2021 – MATRÍCULA ESPECIAL
EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE

ANEXO II - PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Formatação do Pré Projeto

Elementos pré-textuais (Capa, Folha de Rosto, Resumo, Sumário; na Capa **destacar a Linha de Pesquisa, Área de Interesse e sugestão de orientador(a)**).

Entregar em 2 (duas) vias (1 via impressa e 1 via por email), com um mínimo de 10 (dez) laudas e máximo de 15 (quinze) laudas, sem contar os elementos pré-textuais e pós-textuais. Papel **A4**; Fonte **Arial** ou **Times New Roman**; Tamanho 12; e Espaçamento 1,5.

Estrutura

1 INTRODUÇÃO (Apresentação do Tema; Importância do tema; Formulação do problema; e Justificativa).

2 OBJETIVOS

Explicitar os objetivos Geral e Específicos.

3 IMPACTOS PREVISTOS

Ambiental; Tecnológico; Científico; Social; Econômico.

4 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Apresentar as teorias e/ou teóricos que dialogam e comprovam a credibilidade das ideias e da proposta de estudo.

5 METODOLOGIA

Descrever a metodologia empregada para o desenvolvimento do projeto e como os objetivos serão alcançados; apresentar os riscos e benefícios da pesquisa para os participantes (se for o caso).

6 CRONOGRAMA

Apresentar um cronograma de execução (previsão do tempo para realizar cada etapa da pesquisa)

7 ORÇAMENTO

Apresentar um orçamento com os custos da pesquisa

6 RESULTADOS ESPERADOS

Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

7 VIABILIDADE

Descrever de forma clara e sucinta a viabilidade técnica do projeto, a infraestrutura disponível para o seu desenvolvimento. Nesta parte, podem ser detalhadas as eventuais dificuldades a serem encontradas no decorrer da execução do projeto e as possíveis soluções para contorná-las.

REFERÊNCIAS (Pós-textuais)

Relacionar as obras de literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor.

Faculdade Maria Milza

Recredenciamento pela portaria do MEC nº 87, de 14 de janeiro de 2019

Publicada no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2019

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO



NOME DO(A) CANDIDATO(A) _____

CURSO: Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Dinâmica Regional e Sustentabilidade

Governador Mangabeira (BA), ____/____/____

Secretária dos Programas de Pós-Graduação da FAMAM